

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 022 DE 03/02/2026

ONDE SE LÊ:  
Projeto de Lei nº 278/2025

LEIA-SE:  
Projeto de Lei nº 298/2025

SECRETARIA DE GOVERNO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Secretário Municipal de Governo

SMG/PVGR

#### PORTARIA Nº 090/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 214, de 24 de janeiro de 2024, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira GILMARA DA SILVA SANTOS – suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por férias da Conselheira Tutelar - Titular, RÚBIA SANTOS GALDINO que ocorrerá no mês de fevereiro, ficando concedida a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar – Titular da respectivas férias.

Art. 3º - Deverá o Conselho Tutelar dar ciência a Secretaria Municipal de Recursos Humanos do retorno dos Conselheiros Tutelares quando regressarem das respectivas férias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

OFICIO Nº 6/CMDCA/2026  
SMG/PVGR

#### PORTARIA Nº 109/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, para a Função gratificada de Assessor de Inspeção Escolar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível IE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo nº 061/2026 - sme  
Smg/ebas